

GABRIELA FIGUEIREDO DIAS
Presidente da CMVM
**INTERVENÇÃO NA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**
17 de julho de 2019

Exma. Senhora Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e
Modernização Administrativa,
Senhoras e Senhores Deputados, bom dia,

É com muito gosto que regresso a esta Comissão para a já habitual prestação de contas anual sobre a atividade da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários, agradecendo desde já o convite e a oportunidade.

No ano passado falhei-lhes de mudança e de um projeto de modernização na CMVM. Este ano gostaria de vos dar conta dos primeiros passos de consolidação dessa estratégia, e da forma como estamos empenhados em proteger os investidores e contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais nacional.

Antes de prosseguir, importa contextualizar a envolvente económica e de mercado em que desenvolvemos a nossa atividade.

Em 2018 observámos sinais de desaceleração do crescimento económico mundial e quedas nos principais índices acionistas, acompanhadas no aumento de volatilidade, uma tendência que foi também sentida em Portugal, ainda que de forma menos pronunciada do que em outros mercados de referência. Cabe referir, no entanto, como aspeto positivo, o crescimento da margem de lucro das empresas do PSI 20 em 3,5 pontos percentuais em 2018, assente no crescimento das receitas, situando-se nos valores mais elevados desde o início da crise das dívidas soberanas.

Sendo certo que ainda não recuperámos de um difícil segundo semestre de 2018, o balanço da primeira metade de 2019 é claramente positivo, tanto no

mercado bolsista, como na gestão de ativos. Em junho, o índice PSI-20 encerrou 8,5% acima do valor de fecho de 2018, registámos várias iniciativas de financiamento em mercado por via da emissão de dívida privada, e observámos a continuação do dinamismo no número de registos pela CMVM de fundos de investimento e sociedades gestoras, incluindo sob modalidades inovadoras.

Na frente macroeconómica, e ainda que no contexto de um abrandamento internacional e tensões geopolíticas relevantes, segundo estimativas da Comissão Europeia a economia portuguesa deverá crescer entre 1,5% a 2% em 2019. É por isso razoável considerar que a conjuntura macroeconómica permanece favorável, beneficiando também da política monetária acomodatória do Banco Central Europeu (BCE), que de resto já sinalizou que continuará a apoiar a economia europeia se assim for necessário.

Assim, os principais riscos sobre o mercado português têm uma origem externa, designadamente nas tensões comerciais entre os EUA e a China e na incerteza relativamente ao Brexit.

*

Como poderão ter notado nos dados incluídos no Relatório Anual que enviámos a esta Comissão e publicámos no final de junho, o ano de 2018 foi marcado por uma intensa atividade de regulação. Este desempenho explica-se muito por força da introdução no ordenamento jurídico nacional de projetos regulatórios europeus que há muito vinham sendo trabalhados, com destaque para a Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros (conhecida por DMIF II) que, como sabem, tem como objetivo fundamental proteger os investidores e responsabilizar todos os agentes de mercado, visando responder às lições da crise.

A intensidade regulatória foi acompanhada de um trabalho profundo, em curso, de simplificação para eliminar encargos administrativos e requisitos informativos desproporcionais. Entre os diplomas alvo dessa reflexão encontra-se o regime jurídico de auditoria, o regime geral de organismos de investimento coletivo e uma revisão em curso do Código dos Valores Mobiliários.

Importa salientar que, em qualquer uma das nossas iniciativas regulatórias, procurámos sempre um envolvimento crescente e ativo dos supervisionados,

com discussões abertas sobre os temas em análise, o que permitiu identificar dificuldades e adotar as melhores alternativas.

Ao nível da supervisão, inovámos também, no objeto como nas metodologias, de que é exemplo a introdução nos modelos de risco de novas dimensões da análise do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, ou a supervisão prudencial de algumas entidades.

O volume exponencial de dados que temos, cada vez mais, à nossa disposição e que, constituindo é certo um enorme desafio, nos pode ajudar a uma identificação mais clara dos riscos e de eventuais desconformidades tem vindo a ganhar uma nova expressão na nossa capacidade de análise, resultando na implementação de um modelo interno de gestão e de governo da informação. Este é um projeto ambicioso, que está ainda a dar os primeiros passos, mas cujos sinais existentes nos permitem antecipar resultados promissores.

Refletindo o nosso empenho em promover ganhos de eficiência e conferir competitividade aos agentes económicos nacionais, reduzimos de forma expressiva os prazos de aprovação de prospetos: o prazo médio de primeira reação da CMVM a um prospeto de uma oferta pública foi de 3,9 dias em 2018, o que compara positivamente com as melhores práticas internacionais, sendo já possível registar uma nova diminuição destes tempos no ano em curso.

A melhoria dos níveis de serviço de regulação, supervisão e proteção do investidor constituiu uma das nossas prioridades de gestão, constituindo um contributo central para a promoção da confiança no mercado. Tal traduz-se em maior rapidez nas respostas e menores encargos regulatório, em mais previsibilidade e tempestividade nas decisões e análises, no foco da supervisão nas atividades e temas de risco mais elevado, mas também em novas formas de comunicação, mais claras e diretas, incluindo um novo site em construção, a revisão integral da legislação ali disponível, ou encontros regulares com supervisionados e investidores. Ao mesmo tempo estamos a promover uma análise estrutural às taxas que cobramos de modo a assegurar a sustentabilidade financeira da CMVM com maior proporcionalidade e racionalidade.

Implementámos ainda, já este ano, um novo modelo de gestão de reclamações.

A análise das reclamações oferece-nos também um balanço positivo. Registámos uma diminuição sensível do número de queixas em 2018 – menos 67% face a 2017 – o que reflete certamente a redução do número de solicitações relacionadas com o BES e Banif, mas constituiu, excluídas estas reclamações, um valor inferior à média de reclamações recebidas entre os anos de 2011 e 2013. Trata-se de uma evolução positiva e que poderá estar já a refletir os efeitos de uma nova regulação dirigida a melhorar os níveis de proteção do investidor. Mas também uma maior exigência e maior foco da supervisão, bem como as lições da recente crise, retiradas por todos os agentes económicos, incluindo intermediários financeiros e investidores, sobre os riscos para instituições e investidores de práticas de investimento complexas e desadequadas face a perfis de risco e à desejada estabilidade económica e financeira. É ainda de salientar que concluímos o tratamento das reclamações relativas ao BES e ao Banif.

No âmbito da nossa atividade sancionatória, o ano passado ficou ainda marcado por um elevado número de contraordenações: no total, foram decididos 63 processos, o que se traduziu no nível mais elevado desde 2006, e resultou na aplicação de coimas envolvendo um montante superior a 2 milhões de euros, incluindo pela primeira vez a atividade de auditoria.

O caminho de que vos estou a dar conta mostra uma CMVM focada em ganhos de eficiência e em melhorar continuamente o serviço público que presta com uma equipa cada vez mais alinhada com uma cultura de abertura, proximidade, transparência, colaboração, pedagogia – mas também de maior rigor nos aspetos que reputamos essenciais na supervisão em face das lições aprendidas, nomeadamente com um novo enfoque em dimensões prudenciais como a governação das entidades e a idoneidade dos principais responsáveis nas instituições que supervisionamos, temas que estão cada vez mais no centro das nossas preocupações.

*

Temos acompanhado com muita atenção as novas dinâmicas no mercado, não apenas na sua vertente tecnológica, mas também no surgimento de novas tipologias de entidades, e na identificação de entraves e oportunidades ao desenvolvimento do nosso mercado de capitais.

Estamos conscientes de que persistem vulnerabilidades significativas no nosso mercado, a que não são alheios os desenvolvimentos geopolíticos externos, os sinais de abrandamento da economia ou as baixas taxas de poupança em Portugal. Mas, ao mesmo tempo, é com satisfação que notamos que, em 2018, foi registada a primeira Sociedade de Investimento Mobiliário para o Fomento da Economia (SIMFE); foi constituída a primeira Sociedade de Empreendedorismo Social; foi dado início ao processo de comunicação prévia do primeiro fundo de empreendedorismo social; e foram registadas três plataformas de crowdfunding.

A estes sinais positivos podemos acrescentar a melhoria da notação de risco de crédito atribuída pelas agências de rating à República portuguesa que se traduziu num aumento da negociação de títulos de dívida e na queda das respetivas yields; bem como a recuperação do PSI-20 e dos valores sob gestão dos organismos de investimento coletivo em valores mobiliários já em 2019; ou ainda, várias emissões de dívida privada e registos de novas entidades este ano.

Aos nossos olhos, estas são evidências prometedores para uma desejável afirmação do mercado enquanto fonte de financiamento alternativa ao crédito bancário, uma evolução necessária para um crescimento mais equilibrado e para a resiliência das economias nacional e europeia que, como sabemos, continuarão a enfrentar crescentemente a pressão do envelhecimento populacional, da contração da poupança e dos elevados níveis de dívida, em particular a bancária.

O desenvolvimento de um mercado justo, transparente e eficiente deve constituir um desígnio nacional. Tendo consciência do contributo modesto que podemos oferecer, estamos a cumprir a nossa parte, tanto interna, como externamente, com um nível de empenho que não tem correspondência na nossa dimensão e capacidade enquanto regulador.

Internamente, além de todo o esforço na melhoria da qualidade, eficácia e eficiência da supervisão e regulação, merecem destaque a disponibilização de instrumentos regulatórios que proporcionam alternativas de financiamento através do mercado, onde se contam as Sociedades de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia (SIMFE) e as Sociedades de Investimento e Gestão Imobiliária (SIGI), já concretizados; ou os “fundos de crédito”, reclamados pelo mercado e fundamentais para proporcionar aos nossos agentes condições de

competitividade com os restantes mercados e fundamentais para evitar a deslocalização de atividade; e sobretudo a transferência de competências de supervisão prudencial sobre sociedades gestoras do Banco de Portugal para a CMVM, que permitirá, uma vez concretizada, ganhos exponenciais de tempo, eficiência e eficácia na constituição de fundos de investimento em Portugal, com um elevado potencial de contribuição para a captação de entidades estrangeiras num contexto Brexit, a aguardar desenvolvimentos políticos.

Vale a pena ainda dar nota da análise profunda aos entraves ao financiamento em mercado que estamos a patrocinar com financiamento comunitário e que está a ser desenvolvida pela OCDE, bem como da revisão transversal do Código dos Valores Mobiliários que estará preparada para debate e consulta pública até ao final do ano. 2018 ainda o ano em que assumimos como estratégico o desígnio da sustentabilidade, interiorizando-o no nosso modelo de gestão interno, mas também nas ações com os nossos *stakeholders* pela partilha de conhecimento, de discussão pública e ponderação da integração dos fatores ambientais, sociais e de governo das sociedades nas supervisões.

No plano externo, o nosso compromisso com o desenvolvimento do mercado e a proteção dos investidores traduz-se na participação ativa em vários fora internacionais, com destaque para a ESMA, onde lideramos dois dos principais comités, e na proposta de promoção de uma União do Mercado de Capitais centrada nos investidores. Com esse objetivo, partilho três exemplos de iniciativas que nos parecem relevantes: assegurar o nivelamento da regulação e da supervisão dos produtos bancários, de investimento, seguradores e de pensões na União Europeia; promover a harmonização da regulação dos instrumentos financeiros, incluindo regras sobre a titularidade, sociedades, insolvência e fiscalidade dos produtos financeiros; e, não menos importante, um foco específico na redução dos custos do investimento e na transparência e comparabilidade desses custos em toda a União Europeia.

Sras e Srs deputados,

Estamos na CMVM comprometidos com valores de proximidade, de previsibilidade, de modernidade, de promoção da confiança dos investidores e de competitividade do mercado, pois entendemos que essa é a melhor forma de

cumprimos a nossa missão e contribuirmos para o crescimento e resiliência da economia portuguesa.

Fazemo-lo com recursos que são escassos e com demasiadas condicionantes na gestão financeira e orçamental, mas com uma equipa dotada de valor, conhecimento e uma vontade inabalável de fazer mais e melhor.

Estou por isso confiante no caminho que temos pela frente para cumprimos a nossa missão, sempre focados em garantir um melhor serviço público, procurando que o mercado de capitais e o sistema financeiro se afirmem no plano internacional de forma sustentada.

Fico agora ao vosso dispor para as questões que entendam oportunas.